

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 633, DE 13 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Thiara Gimenez Oliveira**, Agente Administrativo, matrícula n° 4780-5, pelo período de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 13/06/16

Atixado na Portaria ao Prefeitura Municipal

Em, 13/05, 116